



Onde se lê:

Art. 4º

§ 3º

III - Diploma de graduação em Farmácia Bioquímica, devidamente apostilado nas habilitações "Industrial" ou "Análises Clínicas", para os candidatos de Farmácia cuja formação não tenha sido realizada conforme a Resolução CNE/CES nº 02/2002; e

Leia-se:

Art. 4º

§ 3º

III - Diploma de graduação em Farmácia Bioquímica, devidamente apostilado na habilitação "Análises Clínicas", para os candidatos de Farmácia cuja formação não tenha sido realizada conforme a Resolução CNE/CES nº 02/2002; e

Onde se lê:

Art. 5º

§ 2º

I - preencher, com seus dados pessoais, o formulário acessado por meio do endereço eletrônico citado, assinalando também sua opção quanto à guarnição de exame e à Organização Militar Sede de Exame (OMSE), dentre as previstas neste edital, onde deseja realizar o exame intelectual (EI), a opção correspondente à sua área e especialidade ou habilitação profissional, sua opção pelo idioma estrangeiro (Inglês ou Espanhol) em relação ao qual deseja ser avaliado no EI;

II - confirmar os dados inseridos no formulário e imprimir-lo;

Leia-se:

Art. 5º

§ 2º

I - imprimir o formulário acessado por meio do endereço eletrônico citado;

II - preencher, com seus dados pessoais, o formulário acessado por meio do endereço eletrônico, assinalando sua opção quanto ao local para a realização do exame intelectual (EI), dentre os previstos neste edital (anexo C), a opção correspondente à sua área e especialidade ou habilitação profissional, e a sua opção pelo idioma estrangeiro (Inglês ou Espanhol) em relação ao qual deseja ser avaliado no EI;

Onde se lê:

Art. 5º

§ 3º - O preenchimento do requerimento de inscrição na Internet pelo candidato não caracteriza sua inscrição no concurso, o que somente ocorrerá, caso obtenha deferimento, após o envio da documentação necessária à EsSEX.

Leia-se:

Art. 5º

§ 3º - O candidato será inscrito no Concurso somente após o envio da documentação necessária à EsSEX e obter deferimento.

Onde se lê:

Art. 5º

§ 14º - A EsSEX disponibilizará os cartões de confirmação de inscrição e boletins informativos sobre indeferimento de inscrições em seu endereço na Internet (<http://www.essex.ensino.eb.br>), até 7 (sete) dias antes da data prevista para a realização do exame intelectual.

Leia-se:

Art. 5º

§ 14º - A EsSEX enviará os cartões de confirmação de inscrição, via Correios, para o endereço dos candidatos deferidos e disponibilizará boletins informativos sobre indeferimento de inscrições em seu endereço na Internet (<http://www.essex.ensino.eb.br>), até 7 (sete) dias antes da data prevista para a realização do exame intelectual.

Onde se lê:

Art. 5º

§ 15 - O candidato que tiver sua inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico, mediante seus números de inscrição e CPF, e imprimir o seu Cartão de Confirmação de Inscrição, que conterá informações importantes quanto ao local, data e horário do EI e demais etapas do processo seletivo, de acordo com este Edital.

Leia-se:

Art. 5º

§ 15 - O Cartão de Confirmação de Inscrição conterá informações importantes quanto ao local, data e horário do EI e demais etapas do processo seletivo, conforme este Edital.

Onde se lê:

Art. 5º

§ 19 - Não serão aceitas inscrições realizadas por intermédio de procuração. As assinaturas constantes do requerimento e do Cartão de Confirmação de Inscrição devem ser feitas de próprio punho pelo candidato.

Leia-se:

Art. 5º

§ 19 - Não serão aceitas inscrições realizadas por intermédio de procuração. A assinatura constante do requerimento de Inscrição deve ser feita de próprio punho pelo candidato.

Cel TÚLIO FONSECA CHEBLI

Comandante da Escola de Saúde do Exército

DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 29/2009

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de medalhas e material esportivo em proveito da Academia Militar das Agulhas Negras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00099. Edital: 13/07/2009 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Academia Militar das Agulhas Negras Rod.Pres.Dutra Km306-Sec.Aquis Guararapes - RESENDE - RJ. Entrega das Propostas: 29/07/2009 às 09h00. Endereço: Academia Militar das Agulhas Negras Rod.Pres.Dutra Km306-Sec.Aquis Guararapes - RESENDE - RJ. Informações Gerais: Os interessados deverão retirar o edital no site: www.comprasnet.gov.br

Cel CLEVERSON BOECHAT TINOCO PONCIANO
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 10/07/2009) 167249-00001-2009NE900002

DEPARTAMENTO LOGÍSTICO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 4/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos e reservatórios de combustível para abastecimento de aeronaves da Aviação do Exército, com assistência técnica. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 13/07/2009 de 09h30 às 11h30 e de 13h às 16h30. ENDEREÇO: QGEX Bloco "F" Térreo DA/5 Licitações Setor Militar Urbano - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 13/07/2009 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/07/2009 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O valor do Edital será de R\$ 5,00 (cinco reais) relativo aquisição do mesmo em disquete, que será fornecido pela Seção de Licitações do COLOG (DA/5), além de estar disponível no site: www.comprasnet.gov.br Obs: Não serão efetuadas cópias em disquete, em e-mail (correio eletrônico), ou ainda outros meios de armazenamento móvel de dados oferecidos por representantes de empresas licitantes.

Cel ROBSON NOVAES HUREN
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 10/07/2009) 160069-00001-2009NE900028

FUNDAÇÃO OSÓRIO

AVISO DE REVOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 1/09-ALIENAÇÃO

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao Convite nº001 / 2009 de Alienação. Objeto:01(um) veículo FIAT, tipo / modelo TEMPRA 2.0 IE, combustível gasolina, de cor azul, ano fabricação / modelo 1996, placa LAJ 9655, chassi 9BD159044T9161242.

CUSTÓDIO ARMELIM GUANAES JUNIOR
Ordenador de Despesas

INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2009

Processo nº 0251/IMBEL/FPV/09. Aquisição de Elementos Metálicos para Sbat 70. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso XXVIII da Lei nº 8.666/93. Autorização em 19/06/09, por Weldon Maranhão Massi - Ordenador de Despesa. Ratificação em 09/07/09, por Antônio Vicente Fernandes Rocha - Diretor Administrativo. Valor Estimado: R\$ 70.560,00 (Setenta mil, quinhentos e sessenta reais).

DIRETORIA TÉCNICO-INDUSTRIAL UNIDADE DE PRODUÇÃO DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2009

Materiais adquiridos no Art. 24 inciso XXVIII, Resolução nº 6/CA/IMBEL, de 22/10/08.

Nº Processo: 385/09. Valor: R\$ 11.345,53. Objeto: Assist. Téc. para Manut. de Equip. E Instal. De Comp. Mecânicos. Contratada: Powertwch Ltda. Data: 08/07/2009.

Nº Processo: 445/09. Valor: R\$ 2.930,00. Objeto: Calibração e manut. de equip.de medição. e ensaios. Contratada: Urma Brasil Comércio Representações Ltda. Data: 10/07/2009.

Nº Processo: 459/09. Valor: R\$ 10.447,30. Objeto: Componentes Mecânicos. Contratada: Indústria Romi S.A. Data: 08/07/2009.

Nº Processo: 486/09. Valor: R\$ 2.007,50. Objeto: Produtos Químicos para tratamento Superficial. Contratada: Durferrit do Brasil Química Ltda. Data: 10/07/2009.

Nº Processo: 487/09. Valor: R\$ 357,98. Objeto: Industrialização de Componentes. Contratada: Nikkeypar Comercial São José Ltda. Data: 08/07/2009.

Nº Processo: 504/09. Valor: R\$ 4.681,80. Objeto: Ferramentas de Corte para Serviço de Usinagem. Contratada: Nagel do Brasil Máquinas e Ferramentas Ltda. Data: 08/07/2009. Reconhecimento: José Renato Brum-Cel-Ordenador de Despesas. Ratificação: Antonio Vicente F. Rocha-Diretor Administrativo.

UNIDADE DE PRODUÇÃO DE MAGÉ FÁBRICA DA ESTRELA

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Espécie: Dispensa de licitação nº DL0015FE2009. Contratante: Indústria de Material Bélico do Brasil, filial fábrica da estrela - IMBEL/FE. Contratada: Ipeóleo Comércio de Combustíveis Ltda. Objeto: Aquisição de 25.000KG (vinte e cinco mil quilos) de óleo BPF - 1º. Valor Total: R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais). Prazo: entrega imediata. Fundamento Legal: Art. 24 inciso XXVIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Ratificação: em 09/07/2009, Antonio Vicente Fernandes Rocha Diretor Administrativo da Imbel.

Espécie: Dispensa de licitação nº DL0016FE2009. Contratante: Indústria de Material Bélico do Brasil, filial fábrica da estrela - IMBEL/FE. Contratada: Rio Niteroi Comércio e Representações Ltda. Objeto: Material para manutenção de bens imóveis. Valor Total: R\$ 19.030,00 (dezenove mil e trinta reais). Prazo: entrega imediata. Fundamento Legal: Art. 24 inciso XXVIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Ratificação: em 09/07/2009, Antonio Vicente Fernandes Rocha. Diretor Administrativo da Imbel.

Espécie: Dispensa de licitação nº DL0016FE2009. Contratante: Indústria de Material Bélico do Brasil, filial fábrica da estrela - IMBEL/FE. Contratada: W Q FILHO Comércio de Tindas ME. Objeto: Material para manutenção de bens imóveis. Valor Total: R\$ 4.649,60 (quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Prazo: entrega imediata. Fundamento Legal: Art. 24 inciso XXVIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Ratificação: em 09/07/2009, Antonio Vicente Fernandes Rocha. Diretor Administrativo da Imbel.

Espécie: Dispensa de licitação nº DL0020FE2009. Contratante: Indústria de Material Bélico do Brasil, filial fábrica da estrela - IMBEL/FE. Contratada: Duque Plastic Comércio e Indústria de Plástico. Objeto: Aquisição de Corpo Plástico para petardo. Valor Total: R\$ 47.110,00 (quarenta e sete mil cento e dez reais). Prazo: entregas parceladas. Fundamento Legal: Art. 24 inciso XXVIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Ratificação: em 09/07/2009, Antonio Vicente Fernandes Rocha. Diretor Administrativo da Imbel.

Espécie: Dispensa de licitação nº DL0017FE2009. Contratante: Indústria de Material Bélico do Brasil, filial fábrica da estrela - IMBEL/FE. Contratada: Comércio de Plásticos Ameuropa Ltda. Objeto: Material para manutenção de bens móveis. Valor Total: R\$ 10.984,00 (dez mil novecentos e oitenta e quatro reais). Prazo: entrega imediata. Fundamento Legal: Art. 24 inciso XXVIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Ratificação: em 09/07/2009, Antonio Vicente Fernandes Rocha. Diretor Administrativo da Imbel.

Espécie: Dispensa de licitação nº DL0017FE2009. Contratante: Indústria de Material Bélico do Brasil, filial fábrica da estrela - IMBEL/FE. Contratada: Guanabara Juntas Indústria e Comércio Ltda. Objeto: Material para manutenção de bens móveis. Valor Total: R\$ 15.431,00 (quinze mil quatrocentos e trinta e um reais). Prazo: entrega imediata. Fundamento Legal: Art. 24 inciso XXVIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Ratificação: em 09/07/2009, Antonio Vicente Fernandes Rocha. Diretor Administrativo da Imbel.

Espécie: Dispensa de licitação nº DL0017FE2009. Contratante: Indústria de Material Bélico do Brasil, filial fábrica da estrela - IMBEL/FE. Contratada: Elinox Comercial e Distribuidora de aço inox. Objeto: Material para manutenção de bens móveis. Valor Total: R\$ 8.962,44 (oito mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). Prazo: entrega imediata. Fundamento Legal: Art. 24 inciso XXVIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Ratificação: em 09/07/2009, Antonio Vicente Fernandes Rocha. Diretor Administrativo da Imbel.